Câmara Municipal de Bariri

INDICAÇÃO Nº 108 **/2021**

Senhor presidente,

O vereador que subscreve, ouvido o plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor prefeito que, através da Diretoria de Ação Social, proceda estudos sobre a necessidade de aumento no valor do repasse feito à L.A.V. – Lar, Amor e Vida, antiga Casa Abrigo de Bariri.

JUSTIFICATIVA

A referida entidade recebe crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas de violência, abuso, negligencia ou abandono. O repasse feito pelo município que era de 12.000 por mês em 2017, hoje é de cerca de 9.000, ante a uma despesa mensal na faixa de 23 a 25.000.

Entendemos que pela importância social do serviço prestado, esta entidade deveria ser melhor amparada pelo poder público, razão pela qual considero justo e necessário este pleito.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2021.

Airton Luis Pegoraro

Vereador

Câmara Municipal de Bariri

30 SET. 2021

PROTOCOLO Nº 767